



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.003874/2023-44**

Interessado: **RICARDO DE JESUS PEREZ RAMIREZ**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.003874/2023-44. Interessado(a): **RICARDO DE JESUS PEREZ RAMIREZ**, nacional do(a) VENEZUELA. Auto de Infração e Notificação nº 0183_01200_2023, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega o aludido migrante, via Defensoria Pública da União, que é pessoa em situação de necessidade econômica e, conforme se poderá deduzir pelo exame dos documentos de que dispõe e que apresenta, por orientação da Defensoria Pública da União, acostados à presente petição, não dispõe de quaisquer meios para pagar com o valor indicado, mesmo que fixado no patamar mínimo. Houve apresentação de declaração comprobatória de sua Hipossuficiência Econômica, bem como interesse em regularizar sua situação migratória. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183_01200_2023. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência ao(a) atuado(a)/defensor(a).

KLEBER FERREIRA FEITOSA
Agente de Polícia Federal
NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER FERREIRA FEITOSA, Agente de Polícia Federal**, em 27/09/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31619917&crc=EECE4A42.
Código verificador: **31619917** e Código CRC: **EECE4A42**.